



Rua Ernani Coutrin, 187 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução Nº 52/2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Federal.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião ordinária realizada em 28 de dezembro de 2022 conforme ata nº 276, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Federal, recebidos no Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social no ano de 2022 e que foram investidos nos trabalhos, manutenções, serviços e projetos na Gestão, Bolsa Família, CRAS, CREAS e Abrigo Institucional.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 28 de dezembro de 2022.

Cleber Rodrigues da Silva
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social